



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PORTARIA Nº 021/2019

De 13 de agosto de 2019.

Revoga a Portaria nº 017/2019 e dispõe sobre a designação de GESTOR de contratos administrativos nº 001/2019; 002/2019; 003/2019 e 004/2019 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, usando das atribuições concedidas pelo artigo 19, inciso II, da Resolução nº 02/2008, de 16 de dezembro de 2008 (Regimento Interno) e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o erro material constante da Portaria nº 017/2019 que designa o GESTOR de contratos administrativos nº 001/2019; 002/2019; 003/2019 e 004/2019 e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019**, firmado, pela CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, ocorreu na data de 19 de dezembro de 2018, com a empresa F. CARLOS DE MEDEIROS ME (MEDIMAGEM VIDEO & PRODUCOES) e não em 07 de fevereiro de 2019, com a empresa PEDRO IVO FANTINI;

CONSIDERANDO que, ainda, foram firmados, pela CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, os **CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 002/2019**, na data de 01 de março de 2019, com o CONSULTOR TÉCNICO DIEGO VALÉRIO DE GODOY DELMONICO; **003/2019**, na data de 07 de junho de 2019, com a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CIDADE DOÇURA - ACCCD e **004/2019**, na data de 1º de agosto de 2019 com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE;

CONSIDERANDO que a **vigência** dos referidos contratos é, respectivamente, de **12 (doze) meses**, com início em 02/01/2019 e término em 01/01/2020; **04 (quatro) meses**, com início em 01/03/2019 e término em 30/06/2019; **07 (sete) meses**, com início em 07/06/2019 e término em 31/12/2019 e **05 (cinco) meses**, com início em 01/08/2019 e término em 31/12/2019;

CONSIDERANDO, ainda, que os **objetos** dos referidos contratos são, respectivamente, prestação de serviço de transmissão ao vivo das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, via internet e filmagem das Sessões Extraordinárias e Solenes em datas e horários designados pela Presidência da Câmara Municipal, bem como sua gravação e disponibilização em arquivo digital, com valor total de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais); prestação de serviço de suporte técnico aos Vereadores e, em especial, à Comissão de Finanças e Orçamento - CFO, na atividade de controle externo, provendo informações sistematizadas para subsidiar o processo de análise e acompanhamento da execução do orçamento público municipal, com valor total de R\$ 14.080,00 (quatorze mil e oitenta reais); prestação de serviços de retransmissão radiofônica na íntegra, das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, conforme determinação da Presidência, com valor total de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) e cooperação recíproca entre as partes visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes, com valor total de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais);

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de retificar as informações publicadas pela Portaria nº 017/2019 e de ser designado um servidor público pertencente aos quadros da Administração, com as atribuições determinadas por este ato, especificamente, de tratar com o contratado, exigir o cumprimento do pactuado, sugerir eventuais modificações e/ou prorrogações contratuais, dentre outras,


RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor da Câmara Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Contador, Sr. **FRANCISCO NEVES NETO**, matrícula nº 109 como **Gestor** dos Contratos Administrativos nº 001/2019; 002/2019; 003/2019 e 004/2019.

Parágrafo Único. Na falta ou ausência, por qualquer motivo, do servidor designado assumirá **temporariamente** a gestão dos referidos contratos a servidora da Câmara Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Procuradora Jurídica, Sra. **DAYANE APARECIDA FANTI TANGERINO**, matrícula nº 111.

Art. 2º - Esta norma entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019 e revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 017/2019.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, 13 (treza) dia do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


MARLY LUZIA HELD PAVÃO
Presidente


THAIZA LUDMILA DE GODOI BUENO
Assistente Legislativo

Registrado à fl. nº 31 e 32 do livro competente nº 12 (doze)

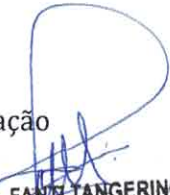
CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **FRANCISCO NEVES NETO**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das atribuições que são inerentes em razão da função.


FRANCISCO NEVES NETO

Eu, **DAYANE APARECIDA FANTI TANGERINO**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das atribuições que são inerentes em razão da função.

DAYANE APARECIDA FANTI TANGERINO


DAYANE A. FANTI TANGERINO
OAB/SP 306601
PROCURADORA JURÍDICA

13/08/19